

EDITAL 010/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017 BOLSA TRABALHO

A Faculdade Maria Milza – FAMAM, através do Diretor Geral, Senhor Weliton Antonio Bastos de Almeida, usando de suas atribuições legais, faz saber para conhecimento dos interessados, o Edital da seleção de **Bolsa Trabalho – ambulatório de Nutrição** para estudantes do **CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO**.

Critérios para inscrição:

Das Vagas

Serão ofertadas 02(duas) vagas destinada a alunos do curso de Nutrição para preenchimento de vagas no AMBULATÓRIO DE NUTRIÇÃO EM CRUZ DAS ALMAS- BA

01 vaga – turno Matutino

- Para estudantes do 1º ao 3º semestre

01 vaga – turno Vespertino

- Para estudantes do 4º ao 6º semestre

Para candidatar-se a monitoria o (a) estudante deverá atender às seguintes condições:

VAGA DO TURNO MATUTINO

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em NUTRIÇÃO.
- b) Não haver sofrido medida disciplinar;
- c) Apresentar disponibilidade de tempo de 20 horas semanais (não computando aí as atividades práticas) para atuar no Programa, sem prejuízo do horário previsto para suas atividades curriculares obrigatórias como discente;
- d) Estar adimplentes com a mensalidade.

VAGA DO TURNO VESPERTINO

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em NUTRIÇÃO.
- b) Ter cursado as disciplinas **AVALIAÇÃO NUTRICIONAL, EDUCAÇÃO NUTRICIONAL, TÉCNICA DIETÉTICA, NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, NUTRIÇÃO HUMANA, NUTRIÇÃO ESPORTIVA E ÉTICA NA SAÚDE** com média igual ou superior a sete (7,0)
- c) Não haver sofrido medida disciplinar;
- d) Apresentar disponibilidade de tempo de 20 horas semanais (não computando aí as atividades práticas) para atuar no Programa, sem prejuízo do horário previsto para suas atividades curriculares obrigatórias como discente;
- e) Estar adimplentes com a mensalidade.

Das inscrições:

As inscrições para Processo Seletivo estarão abertas no período de **29/03/2017 a 06/04/2017**, no site da FAMAM.

Processo seletivo:

1. Prova Escrita – conhecimentos específicos (peso 5,0)

Data: 10 de Abril de 2017

Local: FAMAM

Horário: 14:00 às 16:00h

Conteúdo programático

VAGA DO TURNO MATUTINO

Código de Ética do Nutricionista

História da Profissão do Nutricionista

Áreas de atuação do Nutricionista

VAGA DO TURNO VESPERTINO

- Parâmetros qualitativo e quantitativo no planejamento alimentar
- Nutrição no Adolescente
- Nutrição no Adulto
- Métodos e Técnicas de avaliação
- Políticas Públicas e Educação Alimentar e Nutricional
- Aconselhamento alimentar para crianças e adolescentes
- Definições da ingestão dietética de referência; Vitaminas e minerais

2. Análise do Histórico Escolar (peso 1,5)

3. Comprovação de Renda Bruta Familiar por Pessoa; (Peso 2,0)

4. Entrevista (Peso 1,5).

Data: 10 de abril de 2017

Local: FAMAM

Horário: Após a prova escrita

IV – Da Bolsa

Art. 5º - A Bolsa terá duração de 12 meses, com carga horária semanal de 20h, podendo ser interrompida pelo (a) bolsista ou pela Instituição (em caso de falta de assiduidade, pontualidade ou negligência no trabalho) em qualquer época.

O valor correspondente à bolsa será:

- a) R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) de desconto no valor da mensalidade do curso.

Observações gerais sobre a inscrição

• Serão anuladas as inscrições que não atenderem às exigências contidas neste Edital;

• Toda documentação solicitada neste edital, deverá ser entregue na secretaria acadêmica juntamente com a ficha de inscrição, gerada no site, no ato da inscrição.

Rodovia BR-101 | Km 215 | Governador Mangabeira - BA | CEP: 44350-000 | Caixa Postal 53

www.famam.com.br | 75.3638.2119 | 8864.3006

Faculdade Maria Milza


Recredenciada pela portaria do MEC nº 1.459 de 08 de outubro de 2011
Publicado no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2011



❖ **Documentação necessária:**

- I. Ficha de inscrição (gerada no site da FAMAM, no ato da inscrição)
 - II. Comprovação de Renda Bruta Familiar por pessoa (conforme descrito no item III – Da Seleção)
 - III. Histórico Escolar (conforme descrito no item III – Da Seleção)
- Ao receber o protocolo da entrega da documentação, o candidato estará efetivando a inscrição e aceitando as condições e normas estabelecidas, não sendo permitido o cancelamento nem alteração da inscrição;
 - Não será permitida a realização de inscrição condicional.
 - Estudante aprovados na seleção e que são **FIES e PROUNI 100%** poderão assumir a vaga na modalidade **VOLUNTÁRIA**, caso seja interesse do candidato.
 - Estudante aprovados na seleção e que são **FIES com financiamento inferior a 100%** terão o desconto no valor correspondente a porcentagem que o estudante paga nas mensalidades.

Governador Mangabeira, 27 de março de 2017.


Weliton Antonio Bastos de Almeida
Diretor Geral